

**4.2** Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 20 de abril de 2021, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## **5 Das disposições gerais:**

**5.1** O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 21 de abril de 2021, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

**5.2** O curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma, bem como, do formulário avaliativo a ser disponibilizado no final do curso.

**5.3 O preenchimento e envio do formulário avaliativo do curso é obrigatório para aferição da frequência. O não cumprimento dessa etapa torna o servidor inapto na capacitação.**

**5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação " **Ações de fazer e de não fazer: peculiaridades procedimentais nas fases cognitiva e executiva** ", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 09 de abril de 2021

**Dr. Sílvio Romero Beltrão**

**Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

## **EDITAL Nº 08/2021**

### **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

#### **CURSOS**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Direito Médico e Judicialização da Saúde**", a ser ministrado na modalidade à distância.

#### **1 Do Curso:**

**1.1** Nome: Direito Médico e Judicialização da Saúde

**1.2** Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

**1.3** Coordenador-Geral: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

**1.4** Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

**1.5** Modalidade: à distância

**1.6** Carga horária: Para Servidores 08h (atividades exclusivamente síncronas). Para Magistrados 20h, considerando 08 horas de palestras ao vivo (atividade síncrona) e 12 horas de atividades assíncronas, no período de 16 de abril a 07 de maio de 2021, dentro da Plataforma Moodle.

**1.7** Público-alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**1.8** Número de vagas: 80 Magistrados e 100 Servidores

**1.9** Datas aulas síncronas: de 12 à 15 de abril de 2021

**1.10** Horário: 19h às 21h

**1.11** Programação: disponível no site da Escola Judicial de Pernambuco

## **2 Dos Palestrantes Previstos:**

### **Fernando José Borges Correia de Araújo**

Professor Catedrático do 2º Grupo (Ciências Jurídico-Económicas) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Licenciatura em Direito na Universidade Católica Portuguesa (1982). Mestrado em Ciências Histórico-Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990). Doutoramento em Ciências Jurídico-Económicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998). Professor Auxiliar do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas (1998). Agregação em Ciências Jurídico-Económicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007). Professor Associado (2001); Nomeação Definitiva (2006). Professor Catedrático (2008). Lecionou já, na licenciatura, nas pós-graduações e nos cursos de mestrado e doutorado, Economia Política, História Diplomática / História das Relações Internacionais, Teoria da Integração Económica Regional, História do Direito, Filosofia do Direito, Metodologia Jurídica, Direito Fiscal, Direito Económico, Economia do Ambiente, Economia Pública, Teoria da Regulação e da Concorrência, Direito Fiscal Internacional, Direito Financeiro Internacional, Direito das Obrigações, Direito Internacional Público, Relações Económicas Internacionais, Teoria Geral do Direito Civil, Direito da Bioética. Especificamente quanto a Análise Económica do Direito (Law & Economics), foi o primeiro, e até agora único, docente da cadeira no mestrado, tanto o científico como o profissionalizante, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Desempenhou já as mais diversas funções não-lectivas, nomeadamente funções dirigentes, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Membro fundador e dirigente de diversos Institutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. - Presidente do Instituto do Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. - Vice-Presidente do Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. - Presidente da Comissão de Avaliação das Faculdades de Direito Portuguesas da A3ES (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior). - De 2005 a 2007, membro da Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. - Desde 2010, membro da Comissão de Ética da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. - Colaborador do Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e da Revista Portuguesa de Direito da Medicina. - Em 2004/2005, Presidente do Conselho Científico do Centro de Estudo dos Direitos dos Animais. - Por designação do Dean do Michigan State University College of Law, membro do Peer Editorial Board do Animal Law Journal. - Referee do European Journal of the History of Economic Thought e da Economic Analysis of Law Review. - Membro da American Economic Association e da American Law and Economics Association. - Membro do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. - Desde 2007, membro dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Direito do Lubango. - Associado Fundador, e Vogal do Conselho Fiscal, da Associação Portuguesa de Teoria do Direito, Filosofia do Direito e Filosofia Social. Participação em inúmeros cursos, conferências e congressos, dentro e fora de Portugal. Orientação de numerosas teses de mestrado e de doutoramento. - Supervisor de diversos pós-doutoramentos. - Arguição de inúmeras teses de mestrado e de doutoramento.

### **Eduardo Jorge da Fonseca Lima**

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (1987), Residência Médica e Especialização em Pediatria realizados no IMIP (1990), Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente pela Universidade Federal de Pernambuco (1993) e Doutorado em Saúde Materno-Infantil - IMIP (2014). Exerce no IMIP o cargo de Coordenador Geral da Pós-Graduação Lato Sensu (Residências e Estágios). É professor da Faculdade Pernambucana de Saúde, onde exerce o cargo de coordenador de tutores do segundo ano de graduação e é Pediatra Assistente da Universidade Federal de Pernambuco. Diretor Técnico da Clínica Vaccine. É o atual vice presidente da Comissão Estadual de Residência Médica do estado Pernambuco (CEREM-PE), tendo sido presidente da comissão por 5 anos. Foi Presidente da Sociedade de Pediatria de Pernambuco (SOPEPE) no triênio 2016-2019. Atualmente é vice-presidente da SOPEPE. Na Sociedade Brasileira de Pediatria participa da diretoria de Residência Médica; é membro do comitê de Imunização; atualmente coordena a prova do título de especialista seriado-TEP/Seriado e é coordenador da Regional Nordeste. É conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco desde 2018. É o representante regional de Pernambuco da Sociedade Brasileira de imunizações (Sblm). Sua área de ensino e pesquisa está relacionada a Pediatria ambulatorial, Vacinas, Infecções Respiratórias e Ensino com ênfase em Residência Médica.

### **Ana Catarina de Melo**

Enfermeira de formação, Especialista em gestão em saúde coletiva Especialista em Avaliação em Saúde, Mestre em avaliação em saúde, Doutora em enfermagem.

Superintendente de Imunizações e doenças imunopreveníveis da Secretaria Estadual em Saúde e Docente da FITS Tiradentes Medicina.

### **Silvio Romero Beltrão**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), Mestrado (2004) e Doutorado (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". É Professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18ª Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. Foi Juiz Assessor Especial da 1ª Vice-Presidência do TJPE. Foi Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado. É Coordenador de Estudos Internacionais da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco-ESMAPE. Autor do Livro "Direitos da Personalidade" publicado pela Editora Atlas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: direito civil, direito da personalidade, Direito Médico, bioética e responsabilidade civil. Bolsista da Capes 2013-2014. Atualmente é Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Possui curso Formação de Formadores E Tutoria pela ENFAM.

**Ana Carolina Morozowski**

Juíza da 3ª Vara Federal de Curitiba, com competência especializada em saúde, Membro do Comitê Executivo da Saúde do CNJ no PR .

**Clênio Jair Schulze**

Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - Univali. Pós Graduado em Justiça Constitucional e Tutela Constitucional dos Direitos pela Universidade de Pisa/IT. Professor da Escola da Magistratura Federal de Santa Catarina ESMAFESC. Professor da Escola da Magistratura do Estado de Santa Catarina ESMESC. Membro do Comitê de Saúde do Fórum da Saúde do Conselho Nacional de Justiça. Juiz Federal em SC. Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça CNJ (2013/2014). Autor dos livros Judicialização da Saúde no Século XXI (2018) e Direito à Saúde (2019).

Doutor e Mestre em Ciência Jurídica (Univali). Pós Graduado em Justiça Constitucional (Universidade de Pisa/Itália). Autor do livro "Judicialização da Saúde no Século XXI" (2018) e coautor do livro "Direito à Saúde" (2019, 2ed.). Juiz federal em SC .

**Gonzalo Vecina Neto**

Graduado pela Faculdade de Medicina de Jundiá, é Mestre em Administração, Concentração de Saúde, pela EAESP/FGV ? Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Atuou como Secretário Municipal de Saúde de São Paulo, entre 2003 e 2004, Secretário Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Professor Assistente da Faculdade de Saúde Pública da USP desde 1988. Superintendente do Hospital Sirio Libanês desde 2007.

**George Marmelstein Lima**

Professor de Direito Constitucional e Filosofia do Direito, Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará e Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Juiz Federal da 9ª Vara do Ceará.

**Mirella Rebello Bezerra**

Médica pela Universidade Federal de Pernambuco (2003), especialista em Medicina Interna e Geriatria com ênfase em Cuidados Paliativos, mestrado em Cuidados Paliativos e doutorado em andamento. Atua no cuidado de adultos e idosos, bem como pacientes crônicos que necessitam de gestão de cuidados. Na área da aprendizagem, leciona no curso de medicina e preceptoria dos programas de residência em Geriatria e Medicina Paliativa. Tópicos de interesse: longevidade, envelhecimento, doenças crônicas (principalmente sarcopenia, câncer e demência), fatores de risco e prognóstico, eficácia de tratamento, gestão do cuidado, bioética e judicialização da saúde, humanização e qualidade de vida e de morte. Analista administrativo- Médica do TJPE lotada no NAT-Jus.

**Diego Medeiros Guedes**

Farmacêutico pela Universidade Federal de Pernambuco (2009), Mestre em Inovação Terapêutica pela UFPE (2020) e Especialista em Farmácia Hospitalar (2017). Farmacêutico do NATJUS/TJPE, Docente da Unisãomiguel e Coordenador do Núcleo de Farmácia da Faculdade IDE .

**Fabiana Tolêdo Velloso**

Farmacêutica formada pela UFPE, Pós Graduada em Gestão de Assistência Farmacêutica pela UFSC, Pós Graduada em Estética Avançada pelo NEPUGA, Mestre em Ciências Farmacêuticas pela UFPE.

**3 Da Programação Prevista:****Dia 12.04.2021**

18h30 – Abertura

Des. Adalberto de Oliveira Melo – Diretor – Geral da Escola Judicial de Pernambuco

Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo - Presidente do Comitê Estadual de Saúde de Pernambuco

Dr. Silvio Romero Beltrão – Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco

19h – Reflexões em Tempos de Pandemia

Palestrante: Professor Dr. Fernando Araújo

Professor Catedrático do 2º Grupo (Ciências Jurídico-Econômicas) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

19h40 – Debates

19h55 – Intervalo

20h – Plataformas de Vacina Covid-19

Palestrante: Dr. Eduardo Jorge da Fonseca Lima

Coordenador Geral da Pós-Graduação Lato Sensu (Residências e Estágios) do IMIP – Instituto Materno Infantil de Pernambuco

20h20 – Programa de Vacinação do Estado de Pernambuco

Palestrante: Dra Ana Catarina de Melo  
Superintendente de Imunização da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco  
20h40 – Debates  
21h - Encerramento

**Dia 13.04.2021**

19h – A Teoria da Justiça e a Judicialização da Saúde  
Palestrante: Dr. Silvio Romero Beltrão  
Juiz Supervisor da ESMAPE  
19h40 – Debates  
19h55 – Intervalo  
20h – Rol da ANS: Caráter exemplificativo ou taxativo e suas repercussões em face da atual jurisprudência do STJ  
Palestrante: Dra Ana Carolina Morozowski  
Juíza Federal e Membro do Comitê Executivo da Saúde do CNJ no Paraná  
20h40 – Debates  
21h – Encerramento

**Dia 14.04.2021**

19h – Medicina Baseada em Evidências  
Palestrante: Dr. Clênio Jair Schulze  
Juiz Federal de Santa Catarina e Membro do Comitê de Saúde do Fórum da Saúde do Conselho Nacional de Justiça  
19h40 – Debates  
19h55 – Intervalo  
20h – Urgência e Emergência: Judicialização da saúde, aspectos médicos e jurídicos  
Palestrante: Dr. Gonzalo Vecina  
Superintendente do Hospital Sírio Libanês  
20h40 – Debates  
21h – Encerramento

**Dia 15.04.2021**

19h – Conhecendo o NaT-Jus  
Palestrante: Fabiana Tolêdo  
Farmacêutica  
Debatedores: Diego Guedes - Farmacêutico  
Mirella Rebelo - Médica TJPE  
19h40 – Debates  
19h55 – Intervalo  
20h – Limitação de leitos e a necessidade de atenção às outras enfermidades para além da COVID -19  
Palestrante: Dr. George Marmelstein  
Juiz Federal do Ceará  
20h40 – Debates  
21h – Encerramento

**\*Programação sujeita a alterações**

**4 Das Inscrições e desistências para Magistrados(as):**

**4.1** As inscrições estão abertas a partir das 13h do dia 05 de abril de 2021 até o dia 09 de abril de 2021.

**4.2** As inscrições **devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações** ou pelo [ej.nec@tjpe.jus.br](mailto:ej.nec@tjpe.jus.br).

**4.3** Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

**4.4** O magistrado receberá, exclusivamente, em seu e-mail funcional a confirmação de sua inscrição, bem como o link para acesso à plataforma YouTube (Portal Esmape) para transmissão das aulas ao vivo (síncronas), bem como para acesso às aulas assíncronas (Plataforma Moodle).

**4.5** As desistências poderão ser comunicadas através do email: [ej.nec@tjpe.jus.br](mailto:ej.nec@tjpe.jus.br) até às 13h do dia 12 de abril de 2021.

**4.6** A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

## **5 Das Inscrições e desistências para Servidores(as):**

**5.1** As inscrições serão feitas **exclusivamente** por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, a partir das 13h do dia 05 de abril de 2021 até o dia 09 de abril de 2021.

**5.2** As inscrições **devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações** ou pelo [ej.nec@tjpe.jus.br](mailto:ej.nec@tjpe.jus.br).

**5.3** As desistências poderão ser comunicadas através do email: [ej.nec@tjpe.jus.br](mailto:ej.nec@tjpe.jus.br) até às 13h do dia 12 de abril de 2021 .

**5.4** A relação das inscrições deferidas dos servidores será disponibilizada no dia 12 de abril de 2021, a partir das 15h, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

**5.5** O participante que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às 15h do dia 12 de abril de 2021, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo do evento.

## **6 Da avaliação para Magistrado(a):**

**6.1** Para Magistrados será exigida frequência mínima de 75% durante o curso (conforme o disposto no art. 9º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da ENFAM n. 1, de **03 de maio** de 2017) e tal aferição se dará através de aferição de frequência por meio de formulários, a serem enviados através de link, disponibilizado no chat/bate-papo, em todos os dias do evento.

**6.2** A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas e a realização/entrega das atividades propostas pelo tutor na Plataforma Moodle.

**6.3** As atividades práticas (assíncronas) serão realizadas dentro da Plataforma Moodle com atuação de tutor, de modo a promover interação, provocar debates e dar feedback.

**6.4** Serão atribuídos à avaliação os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

**6.5** Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que cumprirem as atividades descritas no item 6.3.

## **7 Das disposições gerais:**

### **7.1 Para os magistrados(as) do TJPE**

**7.1.1** A carga horária do curso será computada para os fins previstos no art. 2, da Resolução n.º 11, de 18 de dezembro de 2020, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

### **7.2 Para os servidores do TJPE:**

**7.2.1** A capacitação será anotada em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do evento. A frequência será aferida por meio de formulários, a serem enviados através de link, disponibilizado no chat/bate-papo, em todos os dias do evento.

**7.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto o curso **Direito Médico e Judicialização da Saúde** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018 .

**7.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.**

**7.5** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**7.6** Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape. Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**7.7** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de março de 2021

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**Dr. Sílvio Romero Beltrão**  
**Juiz Supervisor da Escola Judicial – ESMAPE**

**REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO**